



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

**ATA**

**7ª ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 371/2025/COESP/SUPEL/RO**

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h19min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sítio na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 200 de 12 de agosto de 2025/SUPEL/COESP, para proceder à abertura e julgamento do envelope 01 relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público 371/2025/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0026.001572/2025-84**, cujo objeto é o Credenciamento de estabelecimentos comerciais tem como objetivo cadastrar empresas que se candidatem, sejam devidamente habilitadas e que possuam conhecimento e capacidade técnica para desempenhar o trabalho de fornecimento de até **1.500** refeições diárias do tipo "café da manhã" à população inscrita no Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico e nos termos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, com abrangência no município de Porto Velho/RO, através do credenciamento de empresas atuantes no ramo alimentício.

**I - DA SESSÃO**

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão. No prazo estipulado no Instrumento Convocatório foram recebidos via e-mail: [coesp.supel@gmail.com](mailto:coesp.supel@gmail.com), os documentos das seguintes empresas:

**II - DAS EMPRESAS QUE ENCAMINHARAM DOCUMENTAÇÃO:**

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
G.H.R LTDA - CNPJ n.º 45.***.***/****-05	E-MAIL (0064347487) (0064347634) (0064366093)
A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA - CNPJ n.º 16.***.***/****-15	E-MAIL (0064347634) (0064354656)
CASTOR EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ n.º 49.***.***/****-82	E-MAIL (0064358186) (0064358208)

OPUS IUS COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 53.***.***/****-69	E-MAIL (0064401855) (0064401921)
J. WENTZ RESTAURANTE LTDA - CNPJ n.º 57.***.***/****-27	E-MAIL (0064402128) (0064402270)

### **III - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

Na data aprazada, esta Comissão Especial de Licitação procedeu ao recebimento dos e-mails remetidos pelas interessadas, contendo os documentos exigidos para participação.

Conforme preceitua o instrumento convocatório, iniciou-se a análise pormenorizada dos referidos documentos, a fim de aferir a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências editalícias. Durante o exame, constatou-se que as interessadas atenderam as exigências do Instrumento convocatório referente ao ENVELOPE 01 (HABILITAÇÃO JURÍDICA), de acordo com o quadro abaixo:

#### **III.1 - DAS EMPRESAS QUE ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (ENVELOPE I):**

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	HABILITADA (ENVELOPE I)
G.H.R LTDA - CNPJ n.º 45.***.***/****-05	E-MAIL (0064347487) (0064347634) (0064366093)	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.
A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA - CNPJ n.º 16.***.***/****-15	E-MAIL (0064347634) (0064354656)	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.
CASTOR EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ n.º 49.***.***/****-82	E-MAIL (0064358186) (0064358208)	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.
OPUS IUS COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 53.***.***/****-69	E-MAIL (0064401855) (0064401921)	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.
J. WENTZ RESTAURANTE LTDA - CNPJ n.º 57.***.***/****-27	E-MAIL (0064402128) (0064402270)	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.

**III.2 - DAS EMPRESAS QUE NECESSITAM, ATRAVÉS DE DILIGÊNCIAS, COMPLEMENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ENVELOPE II ITEM 6 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.** Apresenta-se a descrição detalhada das diligências que se fazem necessárias, com a devida identificação das licitantes envolvidas e a especificação dos documentos que requerem complementação ou esclarecimento. Tal medida visa assegurar a transparência e a lisura do procedimento licitatório, resguardando, ainda, o interesse público e o cumprimento da legislação vigente.

EMPRESA/ CNPJ	PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS

	<p><b>ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</b></p> <p>*não atende aos itens 5.5 alíneas "5.5.1." "5.5.2." e "5.5.3." do Instrumento Convocatório, pois solicitam respectivamente declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme disposto no inciso IV do art. 62 da Lei nº 14.133/2021, conforme modelo constante no Anexo III deste Termo de Referência; declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II e declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. <u>Não atende aos itens 6.2. alíneas "a)", "b)", "b.1)", "b.2)"</u> do Instrumento Convocatório, pois solicitam, respectivamente, Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, compatível em características e quantidades, comprovando o <b>fornecimento de refeições</b>, de <b>no mínimo, 10% (dez por cento)</b> do quantitativo previsto neste instrumento, ou seja, <b>fornecimento de 150 refeições diárias</b>; Apresentar, através de atestado ou certidão, profissional de nutrição, devidamente registrado no conselho profissional competente, <u>ou</u> atestado de responsabilidade técnica, conforme estabelecido no inciso I, do art. 67, da Lei 14.133/2021; Apresentação de <b>Atestado de Responsabilidade Técnica OU Certidão</b>, que podem ser emitidas através do Conselho Regional de Nutrição da 7ª Região (<a href="https://www.crn7.org/requerimentos-de-pessoa-juridica/">https://www.crn7.org/requerimentos-de-pessoa-juridica/</a>), OU ainda através da elaboração de um <b>Atestado Provisório de Capacidade Técnico Profissional</b>, nos moldes indicados no Anexo VII, sendo que o contrato de trabalho e o registro do profissional nutricionista deverão estar indicados no corpo do Atestado Provisório de Capacidade Técnico Profissional e encaminhados todos em conjunto (em anexo) com as demais documentações exigidas; <b>Atestado Provisório de Capacidade Técnico Profissional</b>, terá o <b>prazo de 60 dias corridos</b>, a contar da data de início da execução do contrato para apresentar o <b>Atestado de Responsabilidade Técnica OU Certidão</b>, que podem ser emitidas através do Conselho Regional de Nutrição da 7ª Região (<a href="https://www.crn7.org/requerimentos-de-pessoa-juridica/">https://www.crn7.org/requerimentos-de-pessoa-juridica/</a>). <u>Não atende também aos respectivos itens 6.3. alíneas "6.3.1." e "6.3.5."</u> do Instrumento Convocatório, pois solicitam, respectivamente, Entrega do requerimento para o credenciamento e Apresentação do Auto de Vistoria contra Incêndio e Pânico ou documentação de dispensa elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBM/RO.</p>
G.H.R LTDA- CNPJ n.º 45.***.***/****- 05	<p><b>ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</b></p> <p>*não atende ao item 6.3. alínea "6.3.4." do Instrumento Convocatório, onde se solicita: Alvará de funcionamento atualizado.</p>

### III.3 - DAS EMPRESAS QUE APRESENTARAM OS DOCUMENTOS FORA DO PRAZO ESTIPULADO NO AVISO DE ABERTURA EM 12/09/2025:

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTO
42.789.362 RENATA DA VITORIA MODESTO - CNPJ n.º 42.***.***/****-09	(0064403157) (0064403239) <b>Recebido em 14/09/2025</b>

**Observação:** A Empresa **42.789.362 RENATA DA VITORIA MODESTO**, não teve sua documentação analisada, considerando que entregaram a documentação fora do prazo estipulado no Aviso de Abertura do Credenciamento Id.( 0063174383). Desta forma, fica a critério da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS a aceitação ou não das documentações. Sendo o caso de aceitação, devolver os autos para análise.

### III.4 - DAS EMPRESAS QUE COMPLEMENTARAM A DOCUMENTAÇÃO APÓS DILIGÊNCIA NA 6ª ATA DE SESSÃO Id.(0064180316):

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
W MELO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ n.º 45.***.***/****-05	E-MAIL (0064374929)

**Desta forma, encaminhamos os autos para ciência e análise técnica dos documentos referentes ao item 6 DO ENVELOPE 02 - DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, pela Unidade Técnica da SEAS/GSAN.**

#### **IV - DA DILIGÊNCIA**

Em observância ao disposto no art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no exercício das prerrogativas conferidas à Administração Pública, especialmente quanto à garantia da regularidade, da transparência e da estrita observância aos princípios que regem os procedimentos licitatórios, faz-se necessária a realização de diligências complementares no presente certame.

Considerando o disposto no Instrumento Convocatório, em sede de diligência, a Comissão estabelece o **prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da presente Ata.**

#### **V- DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Não obstante, a fim de evitar possíveis transtornos, como divulgação de dados pessoais, visto que, como Administração Pública, é custodiante dos dados e documentos das Empresas, deve assegurar a devida proteção dos dados custodiados, nos termos da Lei nº 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tornando-se ainda mais relevante com o advento da Emenda Constitucional n. 115/22, recém promulgada, que trouxe novo inciso ao artigo 5º da CF:

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Desta forma, Informamos aos interessados que, caso possuam interesse em acompanhar o processo na íntegra e todos os demais atos, poderão verificar através do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A consulta possibilita informar o andamento de processos, uma função que visa reforçar a importância da transparência na tramitação de processos.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Unidade SEAS, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a SEAS**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

#### **VI - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

A presente sessão permanecerá suspensa até a finalização da análise dos documentos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão às 13h:39min, lavrando-se e assinando-se a presente Ata também pela Presidente e membros da CEL. Porto Velho - RO, 12 de setembro de 2025.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Presidente da Comissão Especial de Licitações - COESP

**GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA**

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

## EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

## HIAGO MACIEL MORATO

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 15/09/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 15/09/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 15/09/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064409248** e o código CRC **6D49A5B8**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.001572/2025-84

SEI nº 0064409248